



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO 10.2019-CD-REGIONAL SUL-JOGUINHOS-FUTSAL-FEM-TUBARÃO

Denunciado: Luiz Alberto e Silva - Técnico da Equipe de Futsal Feminino de Tubarão

Enquadramento: Art. 185 do CJD/SC

Data: 16/06/2019

Horário: 08h

Assunto: Disciplinar

Relator: Almir Bortolotto

DECISÃO:

Por unanimidade de votos conhecer da denúncia e julgar procedente, para, por maioria aplicar ao Senhor Luiz Alberto e Silva, Técnico de Futsal Feminino de Tubarão, a pena de duas partidas de suspensão, fulcro no Art. 185 do CJD/SC.

Encerrada a sessão às 08h30.

R.P.I.

Sombrio, 16 de junho de 2019.

**ALEXANDRE MARAGNO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR**